



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PORTARIA Nº 025/2024.

Icapuí, 07 de agosto de 2024.

EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE PENSIONISTA.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

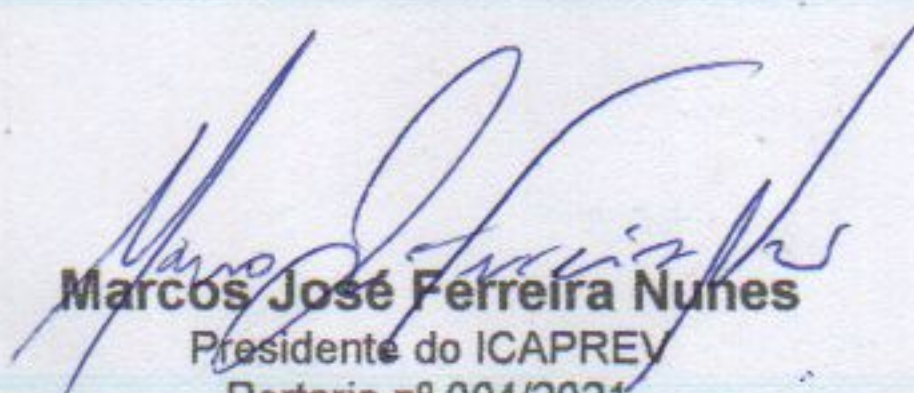
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica excluído da folha de pagamento deste instituto, por falecimento no dia 02/08/2024 do PENSIONISTA JOSE FERNANDES DE ASSIS, matrícula 170378-1 conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 07 de agosto de 2024.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 4452659062128001

